



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00009

MPV 423/2008

Mensagem 0016/2008-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória nº 423, de 04 de abril de 2008

D

TEXTOS

INCLUA-SE no texto:

Órgão.....53000 – Ministério da Integração Nacional
 Unidade.....53101 – Ministério da Integração Nacional
 Programática.....1029 – Apoio a obras preventivas de desastres
 Funcional.....06.182.1029.4564.0103

SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)

Esfera (ESF).....F
 Grupo de Natureza de Despesa (GND).....3
 Resultado Primário (RP).....2
 Modalidade de Aplicação (MOD).....90
 IU.....0
 Fonte.....300
 Valor.....173.333.333,33

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Mato Grosso do Sul é um estado de vasto território, tendo em seu território grande parte da região pantaneira. Nos anos de 2007 e neste ano no Estado do Mato Grosso do Sul, em especial sua capital, Campo Grande, sofreu muitos danos provenientes de desastres. Com isso justifica-se a necessidade de indicar recursos relativos ao apoio à obras preventivas de desastres no Estado do Mato Grosso do Sul.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GERALDO RESENDE

MS

PMDB

DATA

10/04/2008

ASSINATURA

